



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 25/02/2013
Na 3ª Sessão Extraordinária
Leandro Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N.º 004/2013
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 520/2013
As 13 hs, em 21/02/13
Maria Aparecida Mendes Freitas
Presidente - Externo

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os poderes legislativo e executivo autorizados a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 1.451.350,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado a despesas com Contrato por Tempo Determinado; Atividade de Publicidade e Propaganda e Processo Seletivo/Concurso Público no Poder Legislativo; e Contribuições; Outros Serviços de Terceiros - PF; Atividade de Processo Seletivo Simplificado; no Poder Executivo, criando-se as seguintes dotações no orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

319004.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.000,00

0103100012.166 - DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

339030.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 14.000,00

0103100012.167 - PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO

339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

TOTAL DA CÂMARA

R\$ 25.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412400072.016 - ENCARGOS COM A A.M.M

339041.00.00.00 - Contribuições R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100132.168 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

319004.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 575.000,00

319013.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 120.750,00

TOTAL

R\$ 695.750,00



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 25/02/2013
Na 3ª Sessão Extraordinária
Leandro Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 - SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS.

0412200422.095 - MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

339036.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 - SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

154520040.2.169 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

319004.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 560.000,00

319013.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 117.600,00

TOTAL

R\$ 677.600,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.451.350,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

319011.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

2266200031.009 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

2369500061.011 - IMPLANTAÇÃO INFRA-EST. TURISTICA

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

999999.99.99.99 - Reserva de Contingência R\$ 219.350,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412400072.016 - ENCARGOS COM A A.M.M

339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1545100111.096 - CONSTRUÇÃO DO TREVO URBANO NA BR 364

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1545100111.101 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 25.02.2013
Na 3ª Sessão Ordinária
Leandro Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1854400101.091 - CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E RIOS

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1854400102.020 - CONSERVAÇÃO DE CORREGOS E RIOS

339030.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2075200371.068 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100151.033 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS P/ENS.FUNDAMENTAL

449052.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0812200302.008 - SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER

001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER

0412200361.065 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

449052.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 - SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

0412200422.095 - MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 - SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

1545100401.076 - IMPLANT.GUIAS, SARJ.E DREN.DE AGU.PLUVIAIS

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 - SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

1545100411.077 - AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HOR.VERTICAL

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE

001 - SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE

1030100191.040 - CONSTRUÇÃO E AMPL.UNID.SAUDE PSF

449051.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 299.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.451.350,00

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em ____/____/____

Na ____ Sessão ____

~~Leandro Augusto da Silva~~

Presidente

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 555/2009 do Plano Plurianual; Lei nº. 675/2012 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 678/2012 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, **as Ações: 2.166 - DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA; 2.167 - PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO; 2.168 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO; e 2.169; - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.**


MARILEIDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita Municipal

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 520/2013

Às 13.13 hs, em 21/02/13

 **Maria Aparecida Mendes Freitas**

Digitador - Escrevente



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 004/2013
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O presente projeto de lei tem como objetivo regulamentar a contratação temporária de servidores prevista no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; criando-se dotações orçamentárias nos poderes Legislativo e Executivo.

Como é do conhecimento de todos (as) os senhores (as) estamos iniciando um processo seletivo simplificado para contratação temporária em algumas áreas da Administração, tanto no poder Executivo, bem como no poder Legislativo e constatamos que não tínhamos dotação orçamentária específica para a realização do referido processo, incluindo ainda reforço da dotação orçamentária de contribuição com a A.M.M. (Associação Matogrossense dos Municípios) órgão de sustentação e assessoria do poder Executivo, assim como a UCEMAT é para o poder Legislativo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 18 de Fevereiro de 2013.

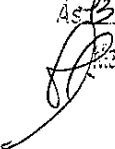

MARILEIDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 520/2013

Às 13 hs, em 21/02/13


Maria Aparecida Mendes Freitas

Digitador - Escrevente